

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ESTEIO
CÂMARA DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O Nº 37/64

Aprova as Contas da Câmara
relativas ao exercício de
1963.

O Presidente da Câmara Municipal, faz saber que ela decreta e promulga a seguinte Resolução:

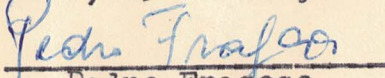
Art. único - São aprovadas as contas da
Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1963.

Câmara Municipal, em 25 de março de 1964.-


Galvany Dorneles Guedes

Presidente

Registre-se e Publique-se
Esteio, 25 de março de 1964


Pedro Fragoso
Secretário